



Recurso Especial - Cível nº 0004984-85.2024.8.19.0000

Recorrente: Bramex Comercio e Serviços Ltda.

Recorrido: Light Serviços de Eletricidade S/A

DECISÃO

Id. 284 - Considerando o teor da petição do id. 285, que dá conta da celebração de acordo entre as partes, **DECLARO PREJUDICADA** a apreciação do Recurso Especial do id. 115.

Por consequência, determino a baixa do sobrestamento e o envio dos autos para a Câmara de origem.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

